



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 147/2017

DATA: 18.10.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual, nº 1694/2016 de 22.12.2016 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1692/2016 de 22.12.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.257,41 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas, no Orçamento Geral do Município de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1694/2016 de 22.12.2016.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Departamento Municipal de Obras e Viação		
0501	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
4.4.90.51	Obras e Instalações	628	3.257,41
	TOTAL		3.257,41

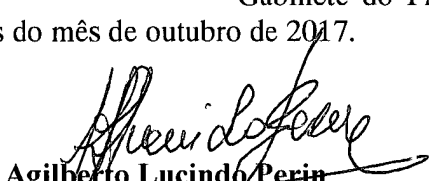
Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.257,41 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) na alínea da receita a seguir especificada:

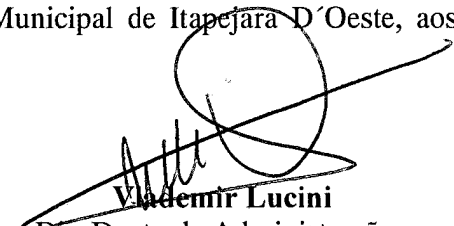
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.1.1.4.99.99.12	Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas (198)	628	3.257,41
	TOTAL		3.257,41

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1692/2016 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2017.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Valdemir Lucini
Dir. Depto de Administração